



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022-SEMED**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à Concorrência Pública N.º 04/2022-SEMED, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO DO PLANALTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48; e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.318/0001-01, considerando que as referidas licitantes atenderam a todas as exigências editalícias para a presente fase, na ocasião, o Sr. Presidente informa que houve uma falha material no cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, o item 06 do cronograma apresentou o valor de R\$ 465.980,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), quando o correto de acordo com o orçamento e as composições informadas é de R\$ 494.877,12 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), por se tratar de um vício sanável o sr. Presidente declara aceito o cronograma apresentado, fazendo a ressalva que o valor total do item 06 é de R\$ 465.980,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) e o valor global do presente cronograma físico-financeiro é de R\$ 3.652.162,12 (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos). Licitante **DESCLASSIFICADA**: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, por descumprimento dos itens 1.1, 5.1.l e 5.1.p, tendo em vista que a licitante apresentou o valor da proposta acima do valor do orçamento. Não apresentou o cronograma físico financeiro e não apresentou a Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços. O Sr. Presidente faz constar que foram consideradas para efeito de classificação as declarações exigidas na fase de proposta de preços que já haviam sido apresentadas na fase de habilitação. Então Senhor Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação **PROPOSTA VENCEDORA**: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, **R\$ 3.652.162,12** (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos); 2ª: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, **R\$ 3.697.034,93** (três milhões seiscentos e noventa e sete mil trinta e quatro reais e noventa e três centavos); e 3ª: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **R\$ 3.880.162,58** (três milhões oitocentos e oitenta mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 10h46mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá-CE, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	



Prefeitura de
Tianguá

352

VANESSON PASSOS DE JESUS
(Membro)